



**Portaria n° 4096**  
**De 05 de maio de 2.023.**

"Dispõe sobre desligamento de servidor contratado por prazo determinado";

"Considerando o processo seletivo n° 01/2023, realizado no mês de março/2023 e homologado em 24/03/2023";

Considerando que o servidor foi empregado da Prefeitura Municipal de Bofete, admitido através do processo seletivo n° 04/2022, cujo contrato encerrou a menos de 180 dias.

"Considerando o inciso IV do art. 10 da Lei Complementar Municipal n° 130/2022, que proíbe a contratação mediante processo seletivo do pessoal que tenha contrato encerrado com a prefeitura em período inferior a 180 dias, bem como o comunicado referente ao processo seletivo 01/2023.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

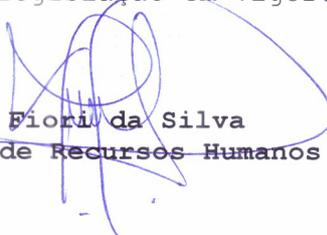
**Artigo 1º-** Desligar o Sr. **JOSÉ UILSON BASILIO CABRAL**, do emprego de **MOTORISTA**, REF. E, R\$ 1.693,59 (Mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de maio de 2023.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**